



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 195/2020.

De 11 de novembro de 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença de luto ao servidor **FABIANO GONÇALVES CARVALHO FAVARO**, Médico, desta Prefeitura Municipal, no período de 01/11/2020 a 15/11/2020, em razão do falecimento de sua esposa Paloma Ruiz Favaro Carvalho, 01/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/11/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 11 de novembro de 2020.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal